



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2026.

Torna público o Edital do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, para o mandato em decurso.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anaurilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 658 de 6 de dezembro de 2016, conforme reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Edital do Processo Eleitoral para suprir a vaga decorrente da vacância do representante titular da sociedade civil organizada, segmento usuários, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de Anaurilândia para o mandato em decurso, que segue, em anexo, a esta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 22 de abril de 2026.

Renata Desto de Souza
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

Edital CMAS nº 001/2026

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA SUPRIR A VAGA DECORRENTE DA VACÂNCIA DO REPRESENTANTE TITULAR DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, SEGMENTO USUÁRIOS, NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANAURILÂNDIA PARA O MANDATO EM DECURSO.

Convocação para a Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, segmento usuários, no Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS para o mandato em decurso.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, órgão colegiado e deliberativo nos termos da Lei Federal nº 8.742/93 vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei Municipal nº 658/2016, no uso de suas atribuições, regulamenta o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social e **CONVOCA** os representantes da Sociedade Civil de âmbito municipal, segmento usuários, para Assembleia de Eleição do representantes titular que ocorrerá no dia **18 de maio de 2026**, às **10h00min** (horário de Brasília) na Secretaria Municipal de Assistência Social em Anaurilândia/MS, para o mandato em decurso:

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 O processo eleitoral para a representação da sociedade civil, segmento usuários, no CMAS para o mandato em decurso, dar-se-á mediante convocação do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS, através deste Edital de Convocação.

1.2 A entrega de documentos conforme o Edital de Eleição do representante titular da Sociedade Civil será feita entre os dias **28 de abril a 08 de maio de 2026**, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.3 Não será permitido a entrega de documentos fora da data determinada.

2. DO OBJETIVO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO:

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-037
E-mail – cmas_anaurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

2.1 A Assembleia tem por objetivo eleger conselheiro da sociedade civil titular, representante dos usuários de Assistência Social para o mandato em decurso, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 658/2016 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS vigentes.

3. DA REPRESENTAÇÃO:

3.1 Será eleito 1 (um) representante da sociedade civil, segmento usuários, conforme Lei Municipal nº 658/2025 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS vigentes.

4. DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS:

4.1 Poderão candidatar-se às vagas o seguinte segmento:

4.1.2 Representantes dos usuários da assistência social:

a) Consideram-se representantes de usuários: pessoas vinculadas aos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 de abril a 08 de maio de 2026** mediante preenchimento integral do ANEXO II, encaminhados ao Conselho Municipal de Assistência Social e entregues na Secretaria Municipal Assistência Social aos cuidados da Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, localizada à Rua Floriano Peixoto, 855 – Centro, no horário das **08h0min às 14h00min**, com data limite para entrega até o dia **08/05/2026**.

5. DA COMIÇÃO ELEITORAL:

5.1 A Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CMAS nº 011/2026, composta por **2 (dois)** representantes Governamentais e **2 (dois)** representantes da Sociedade Civil indicados e aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com as seguintes atribuições:

1. Elaborar o Regimento Interno da Assembleia Eleitoral;
2. Analisar a documentação dos candidatos à habilitação;
3. Habilitar os candidatos;
4. Divulgar a relação dos habilitados;
5. Analisar e julgar os recursos dos candidatos;
6. Divulgar as deliberações sobre os recursos dos candidatos.
7. A proclamação do resultado final.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 É vedada a participação como membro do Conselho:

1 - Por servidores públicos ocupantes de função ou cargo de confiança na Administração Pública, de qualquer ente ou esfera federativa, na condição de representante de categoria da sociedade civil;

2 - Por conselheiros candidatos a cargos eletivos durante o período eleitoral, devendo afastar-se de suas funções.

6.2 O conselheiro representante da sociedade civil, segmento usuários, será eleito para o mandato em decurso, permitida a recondução, e o exercício de suas funções será gratuito e considerado, para todos os efeitos, como de interesse público e relevante valor social.

6.3 Será comunicado ao Ministério Público a realização do processo eleitoral para que fiscalize e acompanhe seu andamento.

6.4 Terminada a Assembleia de Eleição, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, contendo a relação do candidato eleito titular.

6.5 O conselheiro eleito titular para o mandato em decurso, inicia o mandato em reunião ordinária, agendada para o mesmo dia, logo após a cerimônia de posse, quando deverá ocorrer a Eleição da Mesa Diretora.

6.6 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cujas deliberações obedecerão ao critério de maioria simples.

6.7 O conselheiro eleito neste pleito assumirá os compromissos relacionados na Lei nº 658/2016 e no Regimento Interno, comprometendo-se a participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e das Comissões de Trabalho do CMAS.

Anaurilândia/MS, 22 de abril de 2026.

Renata Desto de Souza
Presidente do CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro – Anaurilândia – MS
Fone: (67) 3445 1117 - CEP: 79770-037
E-mail – cmas_aurilandia@hotmail.com



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, SEGMENTO USUÁRIOS, PARA O MANDATO EM DECURSO

DATA	ATIVIDADE
22/04/2026	Aprovação da Resolução – torna público o Edital do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, segmento usuários, para o mandato em decurso; Resolução – formação da Comissão Eleitoral.
23/04/2026	Publicação da Resolução – torna público o Edital do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, segmento usuários, para o mandato em decurso; Resolução – formação da Comissão Eleitoral.
28/04/2026 a 08/05/2026	Entrega dos documentos necessários, conforme o Edital, para a regularização da inscrição e a se habilitarem à Eleição da Sociedade Civil, segmento usuários, no CMAS de Anaurilândia/MS – Secretaria de Assistência Social.
11/05/2026	Análise documental e divulgação da relação nominal de representantes de usuários, habilitados a participarem do pleito na condição de candidatos.
12/05/2026	Publicação dos deferidos e indeferidos.
13 e 14/05/2026	Apresentação de recursos à Comissão Eleitoral
15/05/2026	Publicação de recursos interpostos perante a Comissão Eleitoral.
18/05/2026	Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil, segmento usuários.
19/05/2026	Publicação do resultado final do Processo Eleitoral dos representantes da Sociedade Civil, segmento usuários, para o mandato em decurso.
22/05/2026	Publicação do Decreto de nomeação em substituição do conselheiro, representante da sociedade civil, segmento usuários, para o mandato em decurso.
27/05/2025	Posse do Conselheiro para o mandato em decurso.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANAURILÂNDIA-MS

Criado pela Lei Municipal nº 231/94 e alterado pela Lei nº 658/16

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL, SEGMENTO USUÁRIOS,
PARA O MANDATO EM DECURSO
EDITAL CMAS Nº 001/2026**

À Comissão Eleitoral,
Fundamentado (a) nos dispositivos da Lei Municipal nº 658/2016, venho pelo presente
requerer HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL,
SEGMENTO USUÁRIOS, PARA O MANDATO EM DECURSO.

Segmento:

() Representantes de usuários de Assistência Social

NIS: _____

Representante Titular:

Nome Completo: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: _____

Endereço Residencial: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Anaurilândia/MS, _____ / _____ /2026.

Assinatura



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transbordo, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos domiciliares, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.

I – RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 001/2026, cuja execução do objeto foi suspensa por esta Administração em 01 de abril de 2026, em cumprimento à decisão liminar proferida pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Anaurilândia/MS, nos autos do mandado de segurança nº 0800091-73.2026.8.12.0022, impetrado pela empresa TRANSFORMA ENERGIA, que determinou a suspensão imediata dos efeitos da homologação do pregão eletrônico nº 001/2026 e de todos os atos subsequentes, até o julgamento de mérito do *writ*.

Ocorre que o Município de Anaurilândia interpôs Agravo de Instrumento nº 1407382-44.2026.8.12.0000 perante o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sob relatoria do Exmo. Des. Paulo Alberto de Oliveira, 3ª Câmara Cível, impugnando a referida decisão liminar.

Em 17 de abril de 2026, o Relator proferiu decisão que **DEFERIU o efeito suspensivo ao recurso**, determinando a suspensão da eficácia da decisão agravada até ulterior pronunciamento do colegiado, com fundamento nos arts. 995, parágrafo único, e 1.019, inciso I, do Código de Processo Civil.

É o breve relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A Administração Pública está estritamente vinculada ao princípio da legalidade, conforme dispõe o art. 37 da Constituição Federal, devendo observar

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

e cumprir, com igual fidelidade, tanto as decisões que impõem restrições a seus atos quanto aquelas que restabelecem sua plena eficácia.

O efeito suspensivo conferido ao agravo de instrumento, nos termos do art. 995, parágrafo único, do CPC, tem o condão de sustar a eficácia da decisão recorrida, no caso, a liminar que havia determinado a suspensão da homologação do pregão eletrônico nº 001/2026 e demais atos. Então, com a concessão do efeito suspensivo pelo Tribunal, a decisão liminar de primeiro grau perdeu sua força executória, operando-se o restabelecimento do *status quo* anterior à sua concessão.

Com efeito, o desembargador relator fundamentou o deferimento do efeito suspensivo em dois pilares centrais:

(a) Ausência de *fumus boni iuris* inequívoco: os documentos que instruíram a petição inicial do mandado de segurança não se mostram suficientes para evidenciar de plano a plausibilidade do direito invocado, eis que a controvérsia envolve questões técnicas relacionadas à suficiência da licença ambiental apresentada, à compatibilidade dos atestados de capacidade técnica e à interpretação das exigências editalícias, matéria que demanda exame mais aprofundado, com observância do contraditório;

(b) *Periculum in mora inverso*: a paralisação abrupta do ajuste administrativo, ainda que em caráter precário, revela potencial risco de dano grave à coletividade, tendo em vista a natureza contínua do serviço público envolvido, diretamente relacionado à saúde pública, à salubridade urbana e à preservação do meio ambiente, sendo que o dano coletivo decorrente da paralisação integral da atividade se mostra potencialmente superior àquele resultante de eventuais vícios procedimentais passíveis de posterior correção.

Ademais, o Relator destacou expressamente que o deferimento do efeito suspensivo não importa em julgamento definitivo da controvérsia, mas apenas em providência acautelatória destinada a resguardar o interesse público até ulterior apreciação da matéria pelo colegiado, após a formação do contraditório.

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

Nesse contexto, com a suspensão da eficácia da liminar originária pelo Tribunal de Justiça, desaparece o fundamento jurídico que impunha a paralisação administrativa do pregão eletrônico nº 001/2026. A manutenção da suspensão da execução sem que exista mais decisão judicial vigente e eficaz a embasá-la configuraria ato sem amparo legal, em manifesta afronta ao princípio da legalidade e ao interesse público primário.

Destarte, a retomada da execução não representa apenas uma faculdade, mas um dever da Administração, que não pode, por inércia, manter paralisado serviço público essencial quando a ordem judicial que assim determinava se encontra sem eficácia.

III – DECISÃO

Diante do exposto, em razão da concessão de efeito suspensivo ao agravo de instrumento nº 1407382-44.2026.8.12.0000 pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, com a consequente suspensão da eficácia da decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 0800091-73.2026.8.12.0022, **DETERMINO a retomada imediata da execução do contrato administrativo nº 09/2026, referente ao pregão eletrônico nº 001/2026.**

Comunique-se imediatamente a empresa ECOPARQUE OESTE PAULISTA LIMITADA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se com urgência.

Anaurilândia/MS, 24 de abril de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal
Município de Anaurilândia/MS

Rua Anaurilissia, nº 1248 – Centro – CEP 79.770-000 – Anaurilândia/MS



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

DECRETO Nº 2.124 de 22 de Abril de 2026

Aprova a republicação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, alterado e readequado, e revoga o Decreto nº 2.110/2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91 da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a importância do planejamento anual de contratações públicas para o Município de Anaurilândia;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência da prestação dos serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.104/2026, que Dispõe sobre a instituição e a regulamentação do Plano de Contratações Anual – PCA e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a atualização, alteração e readequação do Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026, em conformidade com as demandas administrativas supervenientes e com a realidade orçamentária do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a republicação do Plano de Contratações Anual dos órgãos do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2026 – PCA 2026, alterado e readequado, em atendimento ao art. 12, § 1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§1º O PCA 2026, ora republicado, contempla as adequações promovidas pela Administração Municipal em razão de necessidades supervenientes, reavaliações de prioridades administrativas e compatibilização com os limites orçamentários do exercício.

§2º A previsão da publicação dos Editais, a estimativa de quantidade e valor poderão sofrer alterações conforme necessidade de readequação da Administração Municipal, desde que estejam dentro dos limites orçamentários do exercício vigente e sejam devidamente justificadas no Estudo Técnico Preliminar.



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

§3º O PCA 2026 encontra-se consolidado no Quadro Resumo constante do Anexo Único deste Decreto, que integra o presente ato para todos os fins.

Art. 2º O PCA 2026 constitui instrumento de planejamento e racionalização das contratações públicas municipais, orientando a execução orçamentária e garantindo aderência aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, sem prejuízo de ajustes decorrentes de situações supervenientes devidamente justificadas.

Art. 3º O PCA 2026 deverá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, em versão simplificada, para fins de consulta cidadã.

Art. 4º Aplicar-se-á subsidiariamente a este Decreto o Regulamento Municipal sobre o Plano de Contratações Anuais.

Art. 5º Fica revogado o Decreto nº 2.110/2026, anteriormente publicado para aprovação do Plano de Contratações Anual de 2026, passando a vigorar, para todos os fins, a redação consolidada aprovada por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 22 de abril de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

GESTÃO 2025/2028

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 2.124, de 22 de abril de 2026



ID	OBJETO DA CONTRATAÇÃO	MÊS PREVISTO DA CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
1	AQUISIÇÃO DE EPIS E EPCS	jan/26	R\$ 30.000,00
2	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO	jan/26	R\$ 15.000,00
3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO	jan/26	R\$ 10.000,00
4	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES MUNICIPAIS	jan/26	R\$ 60.000,00
5	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	jan/26	R\$ 982.000,00
6	INSUMOS DE INFORMÁTICA	jan/26	R\$ 39.000,00
7	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	jan/26	R\$ 1.300.000,00
8	MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO ELETRÔNICA	jan/26	R\$ 100.000,00
9	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VISUAL	jan/26	R\$ 40.000,00
10	MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	jan/26	R\$ 1.150.000,00
11	SERVIÇO DE ARBITRAGEM	jan/26	R\$ 130.000,00
12	SERVIÇO DE CARTÃO MAGNÉTICO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	jan/26	R\$ 160.000,00
13	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA EVENTOS	jan/26	R\$ 36.900,00
14	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA KIT PEDAGÓGICO	fev/26	R\$ 10.000,00
15	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS	fev/26	R\$ 70.000,00
16	AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE E SEM LACTOSE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	fev/26	R\$ 54.760,00
17	AQUISIÇÃO DE SACOS E BAGS PARA COLETA SELETIVA	fev/26	R\$ 30.000,00
18	MATERIAIS ESPORTIVOS	fev/26	R\$ 30.000,00
19	MATERIAL DE EXPEDIENTE	fev/26	R\$ 359.680,00
20	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA DO POLO INDUSTRIAL	fev/26	R\$ 1.204.795,15
21	OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ROTATÓRIA COCAMAR	fev/26	R\$ 2.073.463,46
22	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE TIPO II, PADRÃO FNDE CAIXA	fev/26	R\$ 3.243.213,89
23	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE ASFÁLTO PARA OS BAIRROS GRISOLIA, JARDIM DAS ACÁCIAS E PAIÃO	fev/26	R\$ 12.000.000,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028



24	SEGURO VEICULAR	fev/26	R\$ 4.000,00
25	SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE MONITORES ESCOLARES	fev/26	R\$ 500.000,00
26	SERVIÇO DE LAVAGEM DE UNIFORMES	fev/26	R\$ 10.000,00
27	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS	fev/26	R\$ 578.516,00
28	SERVIÇOS GRÁFICOS	fev/26	R\$ 100.360,00
29	AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	mar/26	R\$ 31.750,00
30	AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	mar/26	R\$ 20.000,00
31	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE EXAMES E ANÁLISES CLÍNICAS	mar/26	R\$ 90.000,00
32	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA E CORTADOR DE GRAMA	mar/26	R\$ 35.000,00
33	AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES INFANTIS ESPECIAIS	mar/26	R\$ 140.000,00
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	mar/26	R\$ 300.000,00
35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS COMPLEMENTARES	mar/26	R\$ 485.000,00
36	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS	mar/26	R\$ 349.900,00
37	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	mar/26	R\$ 69.000,00
38	MATERIAIS DE COPA E COZINHA	mar/26	R\$ 51.000,00
39	MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE	mar/26	R\$ 198.300,00
40	MATERIAL DE CONSUMO MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DAS UNIDADES DE SAÚDE	mar/26	R\$ 180.000,00
41	MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL UTILIZADO NAS UNIDADES DE SAÚDE	mar/26	R\$ 100.000,00
42	MOBILIÁRIO EM GERAL	mar/26	R\$ 65.000,00
43	PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	mar/26	R\$ 2.500,00
44	SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA	mar/26	R\$ 70.000,00
45	AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO	abr/26	R\$ 115.000,00
46	AQUISIÇÃO DE BRINDES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	abr/26	R\$ 31.320,00
47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PREPARAÇÃO DE ALMOÇOS FESTIVOS	abr/26	R\$ 32.500,00
48	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	abr/26	R\$ 312.800,00
49	KIT DE UNIFORMES ESPORTIVOS	abr/26	R\$ 15.000,00
50	OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TRANSBORDO	abr/26	R\$ 478.000,00
51	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BOX PARA O CAMELÓDROMO	abr/26	R\$ 60.000,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028



52	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUIROS PARA PRÉDIO DO CRÁS, CREAS E ÁREAS REMANESCENTES MUNICIPAIS	abr/26	R\$ 200.000,00
53	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS	abr/26	R\$ 4.000.000,00
54	OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA	abr/26	R\$ 1.200.000,00
55	OBRA DE REFORMA DA SUB-PREFEITURA DO DISTRITO DO QUEBRACHO	abr/26	R\$ 100.000,00
56	OBRA DE REFORMA DE PONTES DE MADEIRA E CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	abr/26	R\$ 500.000,00
57	OBRA DE REVITALIZAÇÃO DAS PRAÇAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, BAIRROS E DISTRITO DO QUEBRACHO	abr/26	R\$ 500.000,00
58	SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	abr/26	R\$ 60.000,00
59	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS DO MEC	abr/26	R\$ 90.000,00
60	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO E ESTRUTURAS PARA EVENTOS	abr/26	R\$ 950.000,00
61	RATEIO E PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	abr/26	R\$ 399.845,51
62	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO EM SAÚDE POR MEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	abr/26	R\$ 75.647,52
63	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE POR MEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	abr/26	R\$ 31.200,00
64	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PROGRAMAS EDUCACIONAIS FEDERAIS DO MEC	abr/26	R\$ 90.000,00
65	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	mai/26	R\$ 140.000,00
66	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS	mai/26	R\$ 96.000,00
67	ELETRODOMÉSTICOS	mai/26	R\$ 65.500,00
68	TREINAMENTO PARA SERVIDORES PÚBLICOS NA ÁREA DE LICITAÇÃO	mai/26	R\$ 78.000,00
69	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	jun/26	R\$ 855.000,00
70	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	jun/26	R\$ 5.220,00
71	CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	jun/26	R\$ 20.000,00
72	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	jun/26	R\$ 100.000,00
73	OBRA DE REFORMA DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	jun/26	R\$ 55.500,00
74	OBRA DE REFORMA DA SEDE DO PROJETO ETERNO APRENDIZ	jun/26	R\$ 120.000,00
75	SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOCENTE	jun/26	R\$ 25.000,00
76	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PRONTOS PARA EVENTOS	jun/26	R\$ 71.100,00
77	AQUISIÇÃO DE BARRACAS PARA FEIRA	jul/26	R\$ 20.000,00
78	AQUISIÇÃO DE EXTINTORES	jul/26	R\$ 15.000,00
79	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	jul/26	R\$ 1.500.000,00



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!
GESTÃO 2025/2028

80	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE APOIO PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	jul/26	R\$ 400.000,00
81	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR	jul/26	R\$ 2.000.000,00
82	OBRA DE ABRIGO DO ÔNIBUS QUEBRACHO	jul/26	R\$ 50.000,00
83	OBRA DE CALÇAMENTO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	jul/26	R\$ 500.000,00
84	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSO COM COBERTURA PARA ESF LUIS RAMIRO DA SILVA NO DISTRITO DO QUEBRACHO	jul/26	R\$ 100.000,00
85	OBRA DE PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS NOS ASSENTAMENTOS DO MUNICIPIO	jul/26	R\$ 30.000,00
86	OBRA DE REFORMA DA SEDE DA ILPI ASILO MUNICIPAL	jul/26	R\$ 100.000,00
87	OBRA DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO ALMOXARIFADO	jul/26	R\$ 700.000,00
88	OBRA DE REFORMA PARA MELHORIAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	jul/26	R\$ 400.000,00
89	AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS	ago/26	R\$ 22.000,00
90	AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O PROGRAMA PROERD	ago/26	R\$ 10.000,00
91	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	ago/26	R\$ 100.000,00
92	SERVIÇO DE JARDINAGEM, ROÇADA E PODA DE ÁRVORES	ago/26	R\$ 100.000,00
93	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS	ago/26	R\$ 20.000,00
94	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS POR MEIO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	ago/26	R\$ 15.601,50
95	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO MARMITEX	set/26	R\$ 73.000,00
96	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA E BRIGADISTA	set/26	R\$ 350.000,00
97	CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA A BANDA MUNICIPAL	out/26	R\$ 100.000,00
98	MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	nov/26	R\$ 30.000,00
99	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	nov/26	R\$ 20.000,00
100	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	dez/26	R\$ 200.000,00



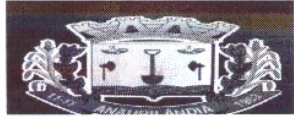
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.121/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido, a servidora: MARCELA RODRIGUES MARTINS ZAIA, do Cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada através do Decreto nº 1.527/2020 de 11 de março de 2020, com validade a partir de 15 de abril de 2026.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 14 de abril de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



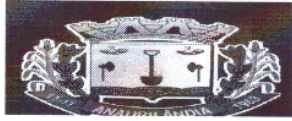
Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304



PREFEITURA DE
ANAURILÂNDIA
Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 2.123/2026

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Sr. Rafael Gusmão Hamamoto, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerado a pedido, o servidor: JHONATAN SANTANA TORRES, do Cargo de **PEDREIRO**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, nomeado através do Decreto 1.987/2024 de 11 de dezembro de 2024, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS., 16 de abril de 2026.

Rafael Gusmão Hamamoto
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Criado pela Lei nº 674, de 6 de janeiro de 2017
Ano 10 - Edição nº 2304

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS

Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2026

CRENCIAMENTO Nº 002/2026

O Prefeito Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e pela Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento eventual e futuro de refeições no sistema marmitex, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Anaurilândia/MS, com o objetivo de assegurar alimentação adequada a servidores públicos, convidados, estudantes, colaboradores, funcionários, que estiverem em atividade oficial no município, garantindo o suporte necessário à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Credenciado: **ANTONIO FRANÇA DOS SANTOS ME** - CNPJ nº. 00.580.275/0001-41.

Valor Estimado: R\$ 73.333,80 (Setenta e três mil trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos), conforme termo de credenciamento.

Anaurilândia/MS, 24 de abril de 2026.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 29/2025

Pregão Eletrônico nº 02/2025

Ata de Registro de Preços nº 01/2025

Contratante: Município de Anaurilândia/MS

Contratada: JCA dos Santos EPP

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços 01/2025, por mais 12 (doze) meses, até 25/04/2027. Considerando o reajuste no percentual de 4,14% com base no índice IPCA, fica aditado o valor do item Gás liquefeito (GLP) 13 kg, reajustado, passando o valor atual de R\$ 114,99 (cento e quatorze reais e noventa e nove centavos) para R\$ 119,75 (cento e dezenove reais e setenta e cinco centavos), passando o valor total estimado da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, de R\$ 67.959,09 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) para R\$ 70.772,25 (setenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Assinam: RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO & JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS

Data: 23/04/2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 42

Inexigibilidade nº 14/2025

Contrato Administrativo nº 33/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS

Contratada: MS Diagnóstica LTDA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula sétima (item 7.1) do Contrato Administrativo nº 33/2025 por mais 12 (doze) meses, até 25/04/2027. Em decorrência da prorrogação de prazo prevista na cláusula anterior, e, considerando o reajuste no importe de 4,14%, fica aditado o valor do contrato administrativo nº 33/2025 em R\$ R\$ 751,82 (setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Assinam: GUILHERME GOMES ZANDONADI E VALTER BRUNO

Data: 22/04/2026